



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2023, nº 6

Disponibilização: sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Publicação: segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

### Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme  
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia  
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva  
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20030-021

#### Contato

secbib@tre-rj.jus.br

[biblioteca@tre-rj.jus.br](mailto:biblioteca@tre-rj.jus.br)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	1
48ª Zona Eleitoral .....	4

## PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO GP Nº 512, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidor para exercer função comissionada e exonera servidor de cargo em comissão. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000042070-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME GUARINO WERNECK, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da

Seção de Administração de Edifícios, da Coordenadoria de Serviços Gerais, ficando, conseqüentemente, exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, ambos da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

### **ATO GP Nº 511, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor para o exercício de Função Comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº [2022.0.000052841-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MEIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Pessoal e Análises Técnicas da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, conseqüentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Escola Judiciária Eleitoral da Presidência, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

### **ATO GP Nº 503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispensa servidora de função comissionada e designa servidoras para exercerem funções comissionadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº [2022.0.000046233-1](#)

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA DA SILVA MOURA DINIZ, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, sem prejuízo financeiro pelo tempo estabelecido no art. 9º da Resolução CNJ nº 321/2020, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora DANIELLE VIEIRA LIMA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, conseqüentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar, em caráter excepcional, a servidora RENATA MAXIMO MAGALHAES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA GP Nº 110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Remove, de ofício, servidora no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2022.0.000052990-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, a servidora Débora Alves Esteves, Analista Judiciário - área Administrativa, matrícula 00115111, do Gabinete da Secretaria de Administração (GABSAD) para a Seção de Gestão da Informação e Memória (SECGIM), atendidas as disposições contidas no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

### **PORTARIA GP Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Remove servidora no âmbito deste Tribunal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TRE-RJ nº 1218/2022,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI 2022.0.000038770-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora CATHARINA FERRARI ROCHA ZAMPROGNO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

### **PORTARIA GP Nº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Inclusão de servidora em regime de teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I, da Resolução TRE-RJ nº 1218/2022,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI 2022.0.000040696-2,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Alessandra Gomes Deivison Medeiros, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, no regime de teletrabalho - modalidade integral assíncrono, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data de publicação da presente portaria, de acordo com o plano individual de trabalho aprovado no processo em epígrafe.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

### **PORTARIA GP Nº 117, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Inclusão de servidor em regime de teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I, da Resolução TRE-RJ nº 1218/2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Sei nº 2022.0.000029042-5,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Marcio de Oliveira Lacerda, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, no regime de teletrabalho, na modalidade parcial síncrono, pelo período de 1 (um)

ano, com efeitos a contar da data de publicação da presente portaria, de acordo com o plano individual de trabalho aprovado no processo em epígrafe.

§ 1º Fica suspenso o regime de teletrabalho diante do exercício de chefia, haja vista a condição do servidor como substituto eventual da titular da seção a qual esta subordinado, em observância ao art. 6º da Resolução TRE-RJ nº 1218/2022.

§ 2º O exercício da chefia não enseja a suspensão do prazo previsto no art.1º desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

## **48ª ZONA ELEITORAL**

### **ATOS JUDICIAIS**

#### **DECISÃO**

EXECUÇÃO DA PENA (386) Nº 0000001-71.2018.6.19.0048 / 048ª ZONA ELEITORAL DE MIGUEL PEREIRA RJ

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: CLEITON PALMA FRANCISCO

Advogado do EXECUTADO: JOÃO PEDRO DA SILVA QUIRINO RODRIGUES - OAB/RJ 236444

DECISÃO

ACOLHO as manifestações Ministeriais.

REVOGO a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, estabelecida na sentença.

Encaminhem-se os autos à VEP, a fim de que intime o condenado para fins de início do cumprimento da pena.

Em 15/12/2022.

Amanda Ferraz Queiroz

Juíza em Exercício

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

## **ÍNDICE DE PARTES**

## **ÍNDICE DE PROCESSOS**